



PORTARIA Nº 76, de 22 de maio de 2026

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PATRÍCIO MACEDO LOPES, inscrito no CPF sob nº *****.***.251-09**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, no exercício da função de Diretor de Transporte, o pagamento de **duas diárias**, sendo cada diária no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** destinadas a custear despesas com alimentação e hospedagem durante deslocamento à cidade de **Gurupi**, no período das 12h do dia 23/05/2026 às 00h do dia 24/05/2026, para atendimento de demanda institucional da Administração Municipal de Tocantínia.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 22 de maio de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2faf9c-22052026181843**